



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº 1079 de 25 de setembro de 2006

**ESTABELECE AS NOVAS DELIMITAÇÕES DA
ZONA URBANA DA CIDADE DE NAZARENO-
MG E, CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

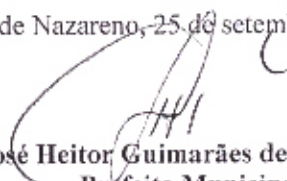
A Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As delimitações do perímetro urbano da cidade de Nazareno-MG, passam a ter as seguintes demarcações:

1 - Inicia-se no Campo do Morro em reta até a conhecida casa de Dona Zeferina; desta em reta até o moinho do Sr. João Laurinda; deste em reta até o mata-burro da Cruz da Dona; deste em reta atravessa o asfalto até o esbarrancado do Sr. Arlindo Batista de Freitas, onde tirou Caulin; deste em reta até a nascente do Córrego do Cravo; por este abaixo até a estrada antiga para São João Del Rei; deste segue estrada margeando o lado direito até a rotatória de acesso ao Conjunto Habitacional Pres. Tancredo Neves; deste segue pela margem direita da Rua João de Souza Nogueira, dividindo por cerca com Propriedade de Laticínios Vitória; até chegar a margem direita da Rua Ester Matutina do Amor Divino, em divisa com valo também de propriedade de Laticínios Vitória; deste segue em linha reta valo abaixo até encontrar o Córrego dos Ferreiras; deste segue a esquerda Córrego abaixo, até encontrar com o Córrego do Cravo; por este abaixo até a passagem da estrada de rodagem; continua Córrego abaixo até a ponte do Lava-Pés; continuando Córrego abaixo até em frente a porteira do Pito Aceso; desta até o ponto inicial Campo do Morro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 221 de 29 de dezembro de 1969 e nº 372 de 03 de outubro de 1977.

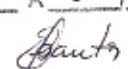
Prefeitura Municipal de Nazareno, 25 de setembro de 2006.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

25/09/06 A 06/10/06


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração